

# Terracap tenta reaver na Justiça 1.530 hectares

O presidente da Terracap, José Roberto Bassul, entrou, ontem, com um pedido de inquérito civil e ação civil pública, no Ministério Público do DF, contra o empresário e deputado distrital Luiz Estevão (PP). Com esta decisão, a Terracap pretende reaver uma área de 1.530 hectares ocupada pelo empresário e que, segundo Bassul, foi desapropriada pelo governo de Goiás antes da inauguração de Brasília e incorporada ao patrimônio da empresa.

Além do recurso no Ministério Público, a Terracap pretende ingressar com uma ação no Tribunal de Justiça para obrigar Luiz Estevão a devolver o terreno, localizado na divisa do DF com Goiás. "A equipe jurídica da empresa já está analisando o assunto para entrar com ações na Justiça pedindo a devolução da terra", garantiu Bassul.

O presidente da Terracap chegou ontem ao Ministério Público do DF por volta das 16h00 com um calhamaço de documentos para entregar à procuradora Marluce Aparecida Barbosa Lima, juntamente com o pedido de ação judicial. O procurador-geral do DF, Marcelo Alencar Araújo, chegou logo depois.

Ao sair, o presidente da Terracap fez questão de esclarecer que a medida não tem intenções de atacar "a pessoa de Luiz Estevão", mas de defender as terras públicas do Distrito Federal. "Essa é uma atitude de caráter impessoal, porque se aplica, indistintamente, a todos que queiram apropriar-se do patrimônio público".

**Provas** — Os documentos da Terracap anexados ao pedido de ação judicial foram: uma planta que define e

## Para deputado, caso terminou

Ao tomar conhecimento do pedido de ação judicial feito pelo presidente da Terracap ao Ministério Público do DF, uma fonte bem próxima ao deputado Luiz Estevão disse que a atitude de Bassul é uma jogada de marketing pessoal. "Ele quer se promover às custas do deputado Luiz Estevão", disse a fonte.

Procurado pelo **Jornal de Brasília**, Luiz Estevão deu o assunto por encerrado. "Não tenho nada a declarar. Esse assunto para mim já morreu". Em declarações anteriores, no entanto, o deputado se defende da acusação de ocupar irregularmente o terreno público, localizado na divisa entre o Distri-

to Federal e Goiás, na antiga Fazenda Poço Claro ou Lamarão, próximo ao Rio Preto. Ele justifica que comprou o terreno da prefeitura de Formosa por licitação pública e questiona: "se a área é mesmo do GDF. "Se a terra pertencia ao Governo do Distrito Federal, porque o mesmo não tentou impedir a realização da licitação?", declarou.

O empresário declarou ao **Jornal de Brasília** esta semana, que é proprietário da Fazenda OK há 19 anos e o GDF nunca questionou sua legalidade. Segundo ele, a polémica só veio à tona depois que assumiu a oposição ao governo local.

delimita as terras públicas do DF; uma escritura que, segundo Bassul, prova que o terreno ocupado por Luiz Estevão foi desapropriado há mais de 35 anos, além de ofícios e documentos sobre perícias e levantamentos realizados anteriormente.

O departamento jurídico da Terracap vai analisar também se impetra outra ação judicial, dessa vez contra a Prefeitura de Formosa (GO), por ter vendido a Luiz Estevão uma terra que não lhe pertencia. A promotora da Justiça de Defesa do Patrimônio Público e Meio Ambiente, Alessandra Elias de Queiroza, considera o assunto bastante delicado. "Às vezes, a culpa não é de quem compra, mas de quem vende irregularmente a terra pública", disse.

Segundo a promotora, o inquérito civil e a ação civil pública têm o objetivo, nestes casos, de averiguar se as terras ocupadas por uma pessoa física ou jurídica são mesmo de propriedade do GDF. "Não vai ser uma ação contra Luiz Estevão, mas com o objetivo de investigar se o terreno em questão pertence ao poder público", explicou.

Se a Justiça decidir pela devolução da terra, explica a promotora, o processo ocorrerá sem maiores problemas, já que não existe o chamado usucapião para ocupação de terras públicas. "A terra pode ter sido ocupada por particulares até por 100 anos. Não importa o tempo, porque se for mesmo pública, a Justiça determinará sua devolução", arrematou.